



LEI Nº 2.086, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO
SUL - RS.**

O Prefeito de Nova Esperança do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "PRAÇA MARTENOR PEREIRA", a praça pública, situada na via urbana Rua Judite Viêlmo, no Bairro Vida Nova, no Município de Nova Esperança do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Esperança do Sul, RS, 04 de abril de 2023.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

